DECRETO LEGISLATIVO Nº 227, de 02 de março de 2.006

Concede Título de Cidadania ao Senhor OROZIMBO SANDOVAL

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - É concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor **OROZIMBO SANDOVAL**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 02 de março de 2.006

Profº João Machado
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 02/03/06.

João Renato G. de Andrade
Diretor Administrativo